Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

HABEAS CORPUS Nº 460.680 - RJ (2018/0183309-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JORGE MUSSI**
IMPETRANTE	:	MIRIAN BASILIO POLETTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADOS	:	MARCO AURÉLIO TORRES SANTOS - RJ132210
		MIRIAN BASILIO POLETTO NASCIMENTO - RJ161261
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PACIENTE	:	ADAIR MARLON DUARTE (PRESO)

DECISÃO

Trata-se de *habeas corpus*, com pedido liminar, impetrado em favor de ADAIR MARLON DUARTE contra decisão de Desembargador da 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que deferiu pedido de antecipação de tutela na Medida Cautelar Inominada n. 0033219-72.2018.8.19.0000, com o objetivo de sustar seu retorno para o Sistema Penitenciário até que seja julgado o mérito do Agravo de Execução n. 0050502-11.2018.8.19.0000 interposto pelo Ministério Público (e-STJ fls. 213-217).

O pedido liminar foi indeferido pela Vice-Presidência deste Sodalício (e-STJ fls. 314-317), do mesmo modo, seu pedido de reconsideração (e-STJ fl. 346).

Em parecer (e-STJ fls. 350-354), o Ministério Público Federal opinou pela concessão da ordem.

Nas informações (e-STJ fls. 363-367), a autoridade apontada coatora informou que o agravo em execução foi desprovido e a medida cautelar julgada prejudicado, em 2/4/2019.

É o relatório.

Consoante as informações, o Agravo de Execução n. 0050502-11.2018.8.19.0000 foi desprovido e a Medida Cautelar Inominada n. 0033219-72.2018.8.19.0000, considerada prejudicada.

Desse modo, verifica-se a perda de objeto do presente *writ*.

Ante o exposto, com fundamento no art. 34, XX, do Regimento Interno deste Superior Tribunal de Justiça, não se conhece do presente *habeas corpus*.

Publique-se.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao arquivo.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRO **JORGE MUSSI**
Relator